

PORTARIA Nº 1177 DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 909 de 27 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de junho de 2018, seção 2, página 27, e conforme processo nº 23399.000243/2018-54,

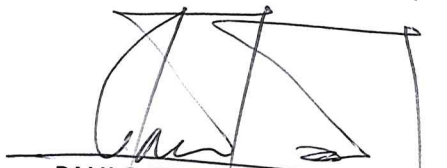
RESOLVE:

Art 1º Revogar a Portaria nº 1137, de 03 de agosto de 2018.

Art 2º Retificar a Portaria nº 1103 de 30 de julho de 2018, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Autorizar o afastamento integral para participação em programa de Doutorado, do tipo ônus limitado, à servidora JUSSARA SCHMITT SANDRI, SIAPE nº 1802915, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Paranaguá, no período de 02 de outubro de 2018 a 28 de fevereiro de 2022, no Programa de Doutorado em Função Social do Direito, promovido pela Faculdade Autônoma de Direito.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO TETUO YAMAMOTO  
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
no exercício da Reitoria